



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



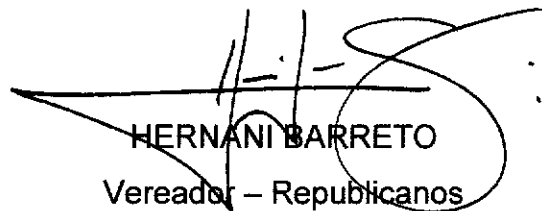
EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022, de autoria do Prefeito Municipal Izaias José de Souza, que "Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí".

EMENDA Nº 01 (CORRETIVA)

No parágrafo único do artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, onde consta "Lei nº 6460/2021", passa-se a constar "Lei nº 6460/2022".

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de abril de 2022.


HERNANI BARRETO
Vereador – Republicanos

*Pelo promulgamento
da Emenda. Mantidos
as comissões anteriormente
mencionadas.*

27/04/22


Mirna Eveliane Tamen Lazcano
Consultor Jurídico
OAB/SP 250.244